



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ

(Autarquia Federal - Lei 5.905/73)

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

PORTARIA COREN/PA Nº 0200/2019.

Designa Procurador para desenvolver atividades no Conselho Federal de Enfermagem e Tribunal Regional Federal, na cidade de Brasília-DF.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Pará, em conjunto com o Conselheiro-Secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO MEMO/ PROGER/ COREN-PA N º 022/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Procurador **Dr. Danilo Thales Martins Sozinho**, para desenvolver atividades no Tribunal Regional Federal da 1ª Região- TRF 1, referente a demandas que necessitam de atuação do procurador junto ao órgão e, no Conselho Federal de Enfermagem-Cofen para tratativa, acerca de consultas feitas por esta autarquia, que não foram respondidas e que possuem impacto na atividade ordinária do Coren-PA, nos dias 20 e 21 de março do corrente ano, em Brasília – DF.

Art. 2º- O Procurador fará jus ao recebimento de diárias e passagens;

Art. 3º- Os requerimentos de diárias e passagens deverão ser processados de acordo com as normas internas do Coren-PA;

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor a contar da data de sua assinatura, independente de publicação na imprensa oficial.

Registre-se e cumpra-se.

Belém, 13 de março de 2019.


Drª. Danielle Cruz Rocha
Presidente


Dr. Horácio Ferreira Cunha Bastos
Conselheiro-Secretário